MPV 685
00131

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:		Proposição:							
Autor: Deputado Partido / UF.							Nº do Prontuário		
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐									
Artigo:		Parágrafo:		Inciso:		Alínea:		Pág.	

EMENDA

Altere-se a redação do artigo 8º do texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº. 685, de 21 de julho de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 8º A declaração do sujeito passivo que relatar atos ou negócios jurídicos ainda não ocorridos será tratada como consulta à legislação tributária, nos termos dos art. 46 a art. 58 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e não terá efeito vinculante para a Secretaria da Receita Federal do Brasil em relação a outros sujeitos passivos.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 8º da Medida Provisória 685, de 21 de julho de 2015, prevê que a declaração constante do art. 7º da mesma MP relativa a atos ou negócios jurídicos ainda não ocorridos será tratada como consulta à legislação tributária, nos termos dos artigos 46 a 58 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Ocorre que o artigo 9° da Instrução Normativa RFB n° 1396, de 16 de setembro de 2013, determina que a Solução de Consulta Cosit e a Solução de Divergência, a partir da data de sua publicação, têm efeito vinculante no âmbito da RFB, respaldando o sujeito passivo que as aplicar, independentemente de ser o consulente, desde que se enquadre na hipótese



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:			Proposição:					
Ì	Nº do Prontuário							
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐								
Artigo:	F	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:		Pág.		

por elas abrangida, sem prejuízo de que a autoridade fiscal, em procedimento de fiscalização, verifique seu efetivo enquadramento.

No entanto, no caso de declaração nos termos do artigo 8º da MP 685 de 2015, não haverá consulta sobre a interpretação de dispositivos legais, tampouco sobre fato determinado. Isso porque se trata de hipótese na qual o sujeito passivo apresentará declaração contendo informações sobre operações que serão realizadas. Essa hipótese visa possibilitar que o contribuinte consulte a Secretaria da Receita Federal do Brasil a respeito das implicações tributárias decorrentes de operações que pretende realizar no futuro.

Caso não seja afastada a aplicação do artigo 9º da Instrução Normativa RFB nº 1396, de 16 de setembro de 2013, as soluções proferidas pela Receita Federal a respeito das declarações de que trata o art. 8º da MP 685 de 2015 poderão ser consideradas vinculantes.

No entanto, o efeito vinculante acima referido geralmente é atribuído a Soluções de Consulta que resultam de um processo específico para esse fim, provocado pelo sujeito passivo que possui dúvidas a respeito da interpretação da legislação tributária. Nesse contexto, o particular pode apresentar a Receita Federal os fatos bem como a interpretação que entende cabível.

No presente caso, contudo, a declaração de que trata o artigo 8º da MP 685 de 2015 terá o objetivo de simplesmente informar à Receita Federal as

A Exemple 1							
APRESE	NTAÇ	ÃO DE EM	ENDAS				
Data: Proposição:					osição:		
	Deput		utor: <mark>Partido /</mark>	UF.		Nº	do Prontuário
☐ Supressiva [Subst	titutiva 🗌 M	odificativa	/a [] Substitutiva Glo	obal	
Artigo:	F	Parágrafo:	Inciso:		Alínea:		Pág.
operações de planejamento tributário que o sujeito passivo pretende realizar e que poderão gerar supressão, redução ou diferimento de tributo. Não há, em princípio, previsão para que o sujeito passivo apresente as razões que sustentam sua interpretação acerca da legislação tributária em vista dos fatos noticiados.							
entendimen noticia retira	to ac a leg	cerca da a itimidade	aplicação da	legis oluçã	lação tribut ão de Cons	tária a sulta d	oresentar seu aos fatos que de que trata o
8º da Medio afastado o da Instrução	da Pr efeito o Nori declar	rovisória 6 vinculante mativa RF ração prev	85, de 21 de e das soluções B nº 1396, de	julho de 16 d	o de 2015, consulta de e setembro	de m que t de 20	redação do art. nodo que fique tratao artigo 9º 013, nos casos de operações
Assinatura:							